



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2017 SRP

Às treze horas do dia dezanove de abril de dois mil e dezessete em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira desta Prefeitura Municipal de São Mateus e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Processo Nº 002.272/2017, Pregão Presencial Nº 003/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E OUTRAS MATÉRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Participantes Credenciados			
Licitante (s)			
CNPJ/CPF	Nome Empresarial		
28.133.619/0001-93 105.071.687-63	S/A A GAZETA Representante: Ana Paula de Souza Furtado		
18.939.525/0001-52 089.457.787-56	METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA Representante: Evanir Gonçalves Macieira		
28.413.698/0001-96 337.473.006-00	EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP Representante: Marcio José de Castro Pinto		
27.065.150/0001-30 096.338.017-61	NASSAU EDITORA RADIO E TELEVISÃO LTDA Representante: Renan Luiz Walcker Modolo		
07.248.075/0001-35 019.792.877-32	WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME Representante: Wendel de Castro Nardoto		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E OUTRAS MATÉRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.			
Aceito para: EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP, com o valor unitário de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) e valor total de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).			
Valor Global Estimado: R\$ 1.490.500,00			
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

1	CM/QUADRADO	110.000	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
Proposta (s)				
Participam desta sessão os licitantes abaixo relacionados com suas respectivas propostas.				
Razão Social/Nome e CNPJ/CPF		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Proposta/Situação
WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME Representante: Wendel de Castro Nardoto 07.248.075/0001-35 019.792.877-32		R\$ 1,25	R\$ 137.500,00	Classificada Menor Proposta
EDITORIA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP Representante: Marcio José de Castro Pinto 28.413.698/0001-96 337.473.006-00		R\$ 2,00	R\$ 220.000,00	Classificada Dentro do Limite de 3 propostas (Presencial)
METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA Representante: Evanir Gonçalves Macieira 18.939.525/0001-52 089.457.787-56		R\$ 3,20	R\$ 352.000,00	Desclassificada por não atender o item 7.5 do Edital – Prazo de validade da Proposta
S/A A GAZETA Representante: Ana Paula de Souza Furtado 28.133.619/0001-93 105.071.687-63		R\$ 3,50	R\$ 385.000,00	Classificada Dentro do Limite de 3 propostas (Presencial)
NASSAU EDITORA RADIO E TELEVISÃO LTDA Representante: Renan Luiz Walcker Modolo 27.065.150/0001-30 096.338.017-61		R\$ 14,90	R\$ 1.639.000,00	Não Classificado para Etapa de Lances
Lance(s)				
Obs.: Lances com * na frente foram excluídos pela pregoeira. Registra-se que os lances serão realizados pelo Valor Unitário - R\$ 1,25				
Empresa/CNPJ			Valor Unitário R\$	Sequência
S/A A GAZETA Representante: Ana Paula de Souza Furtado 28.133.619/0001-93 105.071.687-63			1,19	1º Lance



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP Representante: Marcio José de Castro Pinto 28.413.698/0001-96 337.473.006-00	1,18	2º Lance
WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME Representante: Wendel de Castro Nardoto 07.248.075/0001-35 019.792.877-32	1,08	3º Lance
S/A A GAZETA Representante: Ana Paula de Souza Furtado 28.133.619/0001-93 105.071.687-63	-	Sem lance 4º Lance
EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP Representante: Marcio José de Castro Pinto 28.413.698/0001-96 337.473.006-00	-	Sem lance 5º Lance
EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP Representante: Marcio José de Castro Pinto 28.413.698/0001-96 337.473.006-00	1,17	Negociação após a etapa de lances e análise de documentação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor/CNPJ	Habilitado	Motivo
WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME	INABILITADA	Por não atender o item 8.1.4 alíneas "a" e "b"; e o item 8.1.1 alínea "d" do Edital. Registra-se que a Certidão do FGTS apresentada foi em nome de Welber de Castro Nardoto ME.
EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP	HABILITADA	-

Ocorrências relevantes durante a sessão:

Registra-se que as declarações e credenciamento das empresas: S/A A GAZETA; TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP E METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA estão com datas referente à abertura anterior devido as revisões realizadas na minuta do Edital, o que não as invalidam.

A empresa WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME não atendeu no momento do credenciamento o item 6.7 do Edital, não se enquadrando, portanto como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Após questionamento pela empresa EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

registra-se que foi realizada consulta ao CNAE da empresa METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA e confirmado que a mesma tem como objeto principal o exigido no edital – Edição de Jornais diários.

Registra-se que a empresa NASSAU EDITORA RADIO E TELEVISÃO LTDA apresentou o Envelope nº 02 - Continuação em nome da Empresa TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA – CNPJ -12.042.826/0002-83, não sendo, portanto este envelope aceito para esta licitação.

No momento da abertura do envelope de Habilitação o credenciado pela empresa WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME se pronunciou informando que estava ciente que a empresa não atendia o item que motivou sua inabilitação e que o mesmo acionou o Ministério Público. Registra-se que a empresa inabilitada não apresentou impugnação ao Edital. Em Resposta a Pregoeira informou que até o presente momento não foi notificada pela justiça.

Quanto à edições da empresa WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME foram apresentadas as seguintes Edições: 989 de 19/04/2017; 988 de 12/04/2017; 987 de 08/04/2017; 986 de 05/04/2017; 985 de 01/04/2017; 983 de 25/04/2017; 982 de 22/03/2017; 981 de 18/03/2017; 980 de 15/03/2017; 979 de 11/03/2017; 978 de 08/03/2017 e 977 de 04/03/2017.

O representante da empresa EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP fez considerações quanto à documentação de habilitação da empresa WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME:

1 – No contrato social da empresa WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME não faz referência à empresa Welber de Castro Nardoto ME;

2 - O Atestado de Capacidade Técnica da empresa não atende ao objeto, pois se relaciona a serviços de Publicidade de atos oficiais e institucionais que são serviços técnicos prestados por publicitários e agencia de propaganda, e não por editoras de jornais;

3 - Questiona também que o atestado apresentado não abona a empresa a prestar o serviço apenas não desabona; não atendeu ao Item 8.1.1 alínea “d” do Edital por não apresentar o Ato de Registro do Jornal expedido pelo órgão competente no caso, Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei 6.015/73 que define em seu Art. 122 a obrigatoriedade de registro dos jornais no referido cartório, como também o Art. 125 da mesma lei que considera clandestino o jornal ou outra publicação periódica não matriculada nos termos do Art. 122, estando também em consonância com a Lei 8.666/93 em seu Art. 30, IV.

4 – Registrou também que a empresa WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME ao se credenciar declarou que cumpria os requisitos habilitatórios, sabendo que não cumpria a exigência do edital;

5 – O endereço registrado na documentação da empresa WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME (Sala 201) difere dos endereços no expediente dos jornais (Sala 101).

A representante da empresa S/A A GAZETA ratificou as considerações do representante da empresa TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP e da Pregoeira.

Em seguida, procedeu-se a análise da documentação da segunda empresa melhor classificada na etapa de lances EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP, a mesma foi declarada pela Pregoeira HABILITADA.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação do

73.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

segundo licitante melhor classificado, sendo declarado HABILITADO, tendo sido, então concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, o representante da empresa WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME manifestou intenção de interpor recurso alegando que discorda das alegações que motivaram sua inabilitação bem como os questionamentos levantado pelos credenciados no momento da sessão. Registra-se que foi devolvido o envelope de Habilitação das empresas NASSAU EDITORA RADIO E TELEVISÃO LTDA e METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. O processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação do resultado.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

Pregoeira:

[Assinatura]
Vanuza Pertel

EQUIPE DE APOIO:

AS.
Natielle Matos Soares

[Assinatura]
Camila Reis Coutinho

LICITANTES:

[Assinatura]
S/A A GAZETA
Representante: Ana Paula de Souza Furtado

[Assinatura]
METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA
Representante: Eyanir Gonçalves Macieira

[Assinatura]
EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP
Representante: Marcio José de Castro Pinto

[Assinatura]
NASSAU EDITORA RADIO E TELEVISÃO LTDA
Representante: Renan Luiz Walcker Modolo

[Assinatura]
WR EDITORA E PUBLICIDADE LTDA ME
Representante: Wendel de Castro Nardoto